ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES
AUB
Rua Sete de Setembro, 223
Nova Bréscia/RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: **Associação dos Universitários Brescienses - AUB**		CNPJ: **04.407.399/0001-80**	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		**(x)Sem Fins Lucrativos** ( )Cooperativa ( )Religiosa	
ENDEREÇO: **Rua Sete de Setembro, nº 223**			
BAIRRO: **Centro**	CIDADE: **Nova Bréscia**	U.F. **RS**	CEP: **95950-000**
E-MAIL **aub.novabrescia@hotmail.com**	TELEFONE: **51 9 81666437**		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: **96223-6**	BANCO **748**	AGÊNCIA **0136**	
NOME DO RESPONSÁVEL: **Iuri Joao Giovanella**		CPF: **033.108.300-04**	
PERÍODO DE MANDATO: **01/01/2020 à 31/12/2020.**	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **1106873911-SJS/RS**	CARGO: **Presidente**	
ENDEREÇO: **Av. Bento Gonçalves, nº 1180, Bairro Centro**		CEP: **95950-000**	

2 - **PROPOSTA DE TRABALHO:**		
NOME DO PROJETO: **Transporte Universitário Bresciense**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO **14/02/2020**	TÉRMINO **31/12/2020**
PÚBLICO ALVO: **Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior e pós graduação, dos turnos da manhã e noite, residentes no Município e que estudam no Município de Lajeado/RS.**		
OBJETO DE PARCERIA: **Repasse de auxílio financeiro para custeio do transporte beneficiando os alunos residentes no Município e que frequentam cursos técnicos e profissionalizantes e de nível superior e pós graduação nos turnos da manhã e noite, os quais se deslocam de ônibus e vans, de segunda à sexta feira, ou conforme regimento interno, para o Município de Lajeado/RS, sendo essa uma forma de continuar ajudando e apoiando os estudantes/universitários que estão buscando formação para sua inclusão no mercado de trabalho, nas mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos jovens no Município.**		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

Já são necessários diversos veículos para realizar o transporte destes estudantes, o que demonstra a grande quantidade de estudantes que frequentam cursos superiores, e isso é muito importante para o Município, eis que muitos desses estudantes serão profissionais que atuarão no Município de Nova Bréscia.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Repasse de auxílio financeiro beneficiando alunos que fazem o itinerário Nova Bréscia – Lajeado – Nova Bréscia

3.2 – ESPECÍFICOS

- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação superior e continuam residindo no Município;
- Incentivar e auxiliar os estudantes que buscam formação em cursos técnicos profissionalizantes e continuam residindo no Município;
- Incentivar os estudantes a permanecer no Município, desenvolvendo seu trabalho e aplicando o conhecimento adquirido;
- Incentivar os estudantes a desenvolverem as mais diversas atividades e profissões, favorecendo a permanência dos profissionais no Município e na região;
- Incentivar os jovens a buscarem formação profissional e aprimoramento de conhecimentos;
- Auxiliar os estudantes no custeio com transporte.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Será realizado o transporte dos estudantes, saindo do Centro do Município de Nova Bréscia, seguindo para Lajeado, especificamente na UNIVATES, sita a Rua Avelino Talini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS e após o retorno à Nova Bréscia. Este itinerário será realizado nos períodos da manhã e da noite, de segunda-feira à sexta-feira, ou conforme regimento interno. A quantidade de veículos utilizados para a realização do transporte será proporcional ao número de estudante. Será realizado orçamento prévio com as empresas da região e será contratada a que oferecer o melhor serviço pelo menor preço. Será realizado cadastro prévio dos estudantes para posterior análise da demanda. Será preconizado o transporte aos universitários e em havendo vagas, será disponibilizado transporte aos alunos de Cursos Técnico Profissionalizantes, como SESC, SENAI, SENAC. O auxílio financeiro será repassado à todos os estudantes do Município.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Realizar o transporte de cerca de 150 estudantes de cursos superiores, pós graduação e técnicos profissionalizantes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Manutenção do transporte dos estudantes do Ensino Superior, de Pós Graduação e Cursos Técnico Profissionalizantes.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES
AUB
Rua Sete de Setembro, 223
Nova Bréscia/RS

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)	
RECEITA	**TOTAL**
PROPONENTE	**80.000,00**
CONCEDENTE	**80.000,00**
TOTAL GERAL	**160.000,00**

DESPESA	**TOTAL**
PROPONENTE	**80.000,00**
CONCEDENTE	**80.000,00**
TOTAL GERAL	**160.000,00**

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
7.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					10.000,00	**10.000,00**
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					10.000,00	**10.000,00**
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
TOTAL	**160.000,00**

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BRESCIENSES
AUB
Rua Sete de Setembro, 223
Nova Bréscia/RS

10 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento. _____ IURI JOAO GIOVANELLA Nova Bréscia, 30 de março de 2020 – Associação dos Universitários Brescienses - AUB

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___
Assinatura:_____

10.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___
Assinatura:_____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___
Assinatura:_____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___
Assinatura:_____